

## **LEI Nº 2431/2022**

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 153.492,17 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos)**, proceder à alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
220	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut. Atividades de Saúde	3.3.90.39	153.492,17
TOTAL							R\$ 153.492,17

Nomenclaturas das Fontes: 303 – Saúde vinculado sobre Receita

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – PJ.

**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
4470	06	001	15.451.1303.2015	3000	Manut. Atividades de Obras, Urb	4.5.90.61	153.492,17
TOTAL							R\$ 153.492,17

Nomenclaturas das Fontes: 3000 – Recursos Ordinários (livres) – Ex Anterior.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros – PJ.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBRE, Pr., 11 de Outubro de 2022.

**DECIO JARDIM**  
Prefeito Municipal